



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 3853/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora  
**Majorie Catherine Capdeboscq**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1124/2025 (0391513/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, que solicita que seja verificada a possibilidade de o município manter gestões com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) visando à manutenção da passarela existente sobre o Anel Viário Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), que liga o Conjunto João-de-barro Thaís ao Jardim dos Pássaros; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob) informa que a manutenção das passarelas é de responsabilidade do DNIT, não tendo a prefeitura papel nessa gestão/manutenção.

Dessa forma, caso haja reivindicações referentes a alterações, manutenção ou implantação de melhorias no Contorno Norte, a Semob orienta que a solicitação seja encaminhada diretamente à Superintendência do DNIT Londrina, responsável pelo trecho, para ciência e deliberação.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 14/08/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6680073** e o código CRC **E8A938E9**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000007935-1

SEI nº 6680073